GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 780 DE 27 DE dezembro DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

R E S O L V E:

Cancelar Bolsa de Estudo de ZENEIDE MACHADO DO AMARAL, por motivo de conclusão do Curso de Educação Física-Licenciatura Curta na cidade de Porto Velho-RO.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 27 de dezembro de 1982.

0044
39

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador